



# Câmara Municipal de Pouso Alegre

## - Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

PARECER Nº 174 DE 2019

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE **PROJETO DE LEI Nº 7549/2019** QUE DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA PROFESSORA AMILDES DE FREITAS ALVES (\*1937 +2019).

### RELATÓRIO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame do “**Projeto de Lei nº 7549/2019** que dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Professora Amildes de Freitas (\*1937 +2019)”, passando a emitir o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

### FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o artigo 37 parágrafos, da Lei Orgânica do Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação cabe especificamente, nos termos do artigo 68, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

Conforme prevê a lei orgânica Municipal em seu artigo 39 que traz a seguinte redação: “Compete à Câmara, fundamentalmente: (I) - legislar, com a sanção do prefeito, sobre todas as matérias de competência do Município e (II) denominar estabelecimentos, vias e logradouros públicos;”.

Este projeto de lei passa a denominar RUA PROFESSORA AMILDES DE FREITAS ALVES, a atual Rua 03, com início na Rua Dr. Paulo Roberto Vitta e término na Estrada Municipal, no bairro Santo Expedito IV.

Amildes de Freitas Alves, nasceu em Conceição dos Ouros, no dia 11 de janeiro de 1937. Aos 14 anos de idade foi para o Colégio Santa Ângela em Paraisópolis/MG, onde se formou normalista (magistério da época). Resolveu dedicar-se à vida religiosa, não chegando a fazer os votos de freira, mas morando em conventos nas cidades de Paraisópolis/MG, Pouso Alegre/MG e Vila Anastácio São Paulo/SP. Durante esse período deu aulas em Paraisópolis e Conceição dos Ouros. No ano de 1964 largou a vida religiosa e em 1966 casou-se com João Aparecido de Freitas, mudando-se para São Paulo/SP, onde se dedicou a um curso de corte e costura. Em São Paulo, foi professora no extinto MOBREAL, costureira autônoma, catequista voluntária na paróquia Nossa Senhora dos Remédios, além de atuar no clube de mães da mesma paróquia. Em abril de 1996, retornou para Conceição dos Ouros. No ano de 2004, mudou-se para Pouso Alegre. Foi atuante na igreja católica da paróquia São José



# Câmara Municipal de Pouso Alegre

## - Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

Operário, fazendo parte da irmandade do Sagrado Coração de Jesus. Em 2010, devido a uma fratura do fêmur e à visão debilitada, seguiu o catolicismo atuando somente em casa.

Por sua vez, o Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer FAVORÁVEL à tramitação do Projeto de Lei em estudo, eis que não foram constatados obstáculos legais à tramitação do aludido Projeto de Lei.

### CONCLUSÃO

Após análise do presente Projeto de Lei N° 7549/2019 verificou que a proposta se encontra com todos os requisitos legais preenchidos.

Diante dos fatos narrados, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação EXARA PARECER FAVORÁVEL, à tramitação do referido projeto, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade. É o nosso parecer.

Pouso Alegre, 12 de novembro de 2019.

  
Odair Quincote  
Relator *Ad Hoc*

  
Bruno Dias  
Presidente

  
Arlindo Motta  
Secretário